DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 28/06/2022
EDIÇÃO 179
ANO 02

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura avança com reforma e ampliação da Cozinha Piloto
Página 02

BOLETIM DENGUE: Tupã notifica 40 suspeitos e 02 casos de internação
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 50 novos casos nas últimas 72 horas
Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 28/06/2022

INFRAESTRUTURA

Prefeitura avança com as obras da Cozinha Piloto

Espaço contará com novos ambientes de armazenagem dos alimentos

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, permanece avançando com as obras de reforma e ampliação da Cozinha Piloto. Ao todo, 648,98m² do espaço estão sendo reformados e 261,38m² ampliados para melhorar ainda mais os serviços prestados pelas equipes.

O projeto desenvolvido para o local aponta que mais de 50% das obras no local já estão concluídas, incluindo a parte da padaria e do setor destinado para a distribuição de pães, bem como os serviços de substituição do piso, esquadrias e pintura da cozinha, administração e outros setores.

De acordo com a Secretaria responsável, o projeto consta com a ampliação da padaria, área de higienização, depósito de materiais secos e acesso para carga e descarga. O projeto ainda prevê a adequação das câmaras frias, reforma de todo o prédio existente e adequações para o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

"Já foi finalizada grande parte da reforma e ampliação do local. Após tudo finalizado, as equipes poderão atender a demanda da Educação com mais agilidade e eficiência, visto que diariamente mais de uma tonelada de alimentos são preparados na Cozinha", disse o professor Valdir Berti, secretário municipal de Educação.

Foi apontado ainda que o espaço possuía a mesma estrutura desde a sua inauguração, e que os obras eram ainda mais necessárias. "Desde então a cidade avançou e a nossa população aumentou, incluindo a infantil atendida pelas unidades escolares municipais. Por isso, foi proposto um projeto que atendesse essa demanda e ajudasse no dia a dia da equipe", ressaltou o titular da Pasta responsável pelas obras, Valentim César Bigeschi.



Além do fornecimento e transporte de alimentos, a Cozinha Piloto é responsável por manter a qualidade nutricional das refeições servidas, e para isso conta com profissional de nutrição.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.593, DE 27 JUNHO DE 2022

HOMENAGEIA PEDRO BAPTISTA DE LIMA, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA NHAMBIQUARAS COM A AVENIDA DR. EDU TEIXEIRA DE MENDONÇA, NO JARDIM AMÉRICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1970 – Lei Orgânica do Município de Tupã,

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Santa Bárbara do Oeste/SP (27.04.1919), teve uma trajetória de ampla prestimosidade no cotidiano deste torrão, pelo qual laborou com singular visão de empreendedor, tanto que históricos registros do fracionamento do território tupãense detalham sua incursão no ramo imobiliário, atribuindo-lhe a condição de fundador e loteador da Vila Teixeira, no 4º perímetro urbano, loteamento aprovado em 29.02.1966, quanto incursionou pela seara da contabilidade, mentor e proprietário do Escritório Modelo, um dos precursores dessa atividade, faina vitoriosa que o conduziu à condição de presidente da Associação Comercial e Industrial de Tupã – ACIT [1966], em cuja gestão intensificou um planejamento que implicou em diretrizes para dinamizar a atividade comercial na cidade, que registrou o seu falecimento em 10.02.2007, com 88 anos, encerrando ciclo de relevantes serviços prestados ao Município, como colhe na INDICAÇÃO nº 452|2021, da lavra do Nobre Vereador Alexandre Scombatti, a sustentar a adequação do reconhecimento público que constitui a essência deste ato, quanto para perpetuar seu honrado e benquisto nome,

D E C R E T A:

Art.. 1º A área localizada na confluência da Rua Nhambiquaras com a Avenida Dr. Edu Teixeira de Mendonça, no Jardim América, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no ESPAÇO PÚBLICO PEDRO BAPTISTA DE LIMA – Pioneiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TUIRÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no ligar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.324, DE 24 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA JÉSSICA ANGÉLICA DIAS PRATES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 113º lugar, JÉSSICA ANGÉLICA DIAS PRATES (RG nº 48.975.636-0 – CPF nº 407.323.008-51 – PIS/PASEP nº 1618610654-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.597, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 230.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 191.....R$ 230.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 189.....R$ 230.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.599, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 10.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 486.....R$ 10.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 490.....R$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2022 - Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para a construção de unidade de saúde, localizado na rua Tupiniquim - Vila Abarca, Tupã/

SP, oriundos do convenio nº 100483/2022, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretario. Abertura: 18/07/2022, às 08h30min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2022 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para reforma e execução de proteção e combate a incêndio do museu de varpa, localizado na rua do Peixe - distrito de Varpa, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mao de obra, com recursos parcialmente oriundos de convênio estadual nº 000213/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Abertura: 19/07/2022, às 08h30min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual solicitação de contrato com empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de insumos para uso no RX na UPA 24 horas do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Abertura: 11/07/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis), destinados a atender as demandas das Residências Terapêuticas e do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 122, pelos respectivos valores unitários de R$ 3,90, R$ 3,90, R$ 15,40, R$ 15,40, R$ 8,80, R$ 20,40, R$ 5,50, R$ 4,90, R$ 21,50, R$ 13,90, R$ 19,50, R$ 19,50, R$ 30,40, R$ 4,50, R$ 4,50, R$ 2,50, R$ 4,79, R$ 3,75, R$ 3,40, R$ 4,35, R$ 5,00, R$ 5,35, R$ 5,50, R$ 5,35, R$ 3,90, R$ 5,99, R$ 4,20, R$ 4,90, R$ 9,25, R$ 4,90, R$ 3,90, R$ 4,99, R$ 4,90, R$ 15,90, R$ 5,25, R$ 6,90, R$ 5,70, R$ 3,99, R$ 10,99, R$ 4,90, R$ 5,40, R$ 4,65, R$ 5,80, R$ 9,65, R$ 9,25, R$ 7,50, R$ 3,99, R$ 1,25, R$ 6,49, R$ 2,99, R$ 5,45, R$ 7,25, R$ 3,00, R$ 7,90, R$ 3,85, R$ 3,85, R$ 6,99, R$ 4,90, R$ 6,90, R$ 7,99, R$ 4,50, R$ 6,50, R$ 5,25, R$ 4,85, R$ 5,99, R$ 8,50, R$ 16,50, R$ 1,50, R$ 4,50, R$ 11,90, R$ 6,25 à empresa KENIA KAZUE AKUTAGAWA -TUPA - ME, e os itens 8, 15, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 50, 51, 64, 65, 76, 77, 78, 90, 91, 99, 102, 103, pelos respectivos valores unitários de R$ 49,85, R$ 35,00, R$ 17,20, R$ 29,90, R$ 29,90, R$ 35,15, R$ 37,50, R$ 29,90, R$ 29,90, R$ 46,70, R$ 46,50, R$ 26,50, R$ 11,80, R$ 41,95, R$ 21,50, R$ 42,95, R$ 24,99, R$ 19,90, R$ 19,90, R$ 32,29, R$ 36,80, R$ 14,30, R$ 16,60, R$ 18,89 á empresa ANTONIO CARLOS MOREIRA AÇOUGUE ME; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADOS OS ITENS 29, 30, 61, 72, 73, 74, 93, 94, 105, 114, 120 e 121, por ultrapassarem o valor estimado pela Administração, e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 045/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária.. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

CONTRATO Nº 099/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2022. CONTRATADA: ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO CONSAGRADOS PELA CRÍTICA, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA “DIVINO & DONIZETE”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, PARA ABRILHANTAR O TUPÃ JUNINA EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE NOSSA CIDADE – TUPÃ - SP. -

VALOR: R$ 15.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. Tupã, 22/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 18/2022

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processados, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 68 do referido Decreto estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando que o artigo 1º do Decreto no 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 2017, 2018, 2020 e 2021 abaixo relacionados

Nº EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR R$
553	06/06/2017	EMPRESA JORNALÍSTICA SUPERIOR LTDA	3.169,63
1405	21/12/2017	BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS	4.965,93
06	04/12/2018	AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS	25,65
971	01/12/2020	ENGEMON COM. ENG. E MONTAGEM LTDA	5.000,00
105	29/09/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	62,09
TOTAL			13.223,30

Art. 2º Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 27 de junho de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário